O Vereador Celso Nicacio no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 224/2020

Requer seja encaminhado expediente a mesa Diretora que dispõe sobre a Lei 2698/94 sancionada em 14/04/2014 (Processo nº 13.248/2013) que "Institui o Programa Alimento Ambiental no Município de Araucária", cabendo a decisão a Presidente, nos termos do inciso VII do art. 117 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação faz-se necessária, uma vez que o Projeto 66/2018 que "*Determina a Implantação do Projeto Permuta Verde no Município de Araucária, visando a conscientização para reciclagem através do incentivo de troca de alimentos*" entendeu-se pelo arquivamento, após a diretoria legislativa constatar que tratava-se do mesmo objeto do projeto ora sancionado.

Embora na oportunidade não termos conhecimento da efetividade do mesmo, considerando o tempo que já se passara desde da sua aprovação (quatro anos) recuamos, atendendo o dispositivo do Regimento Interno (art. 104) mencionado na época pela folha de informação (pg.14)

Acompanhamos a evolução desde então.

Passaram seis anos e não conseguimos mensurar a sua aplicabilidade na cidade. Com respostas desencontradas, imprecisas e insuficientes não obtivemos seu histórico prático e portanto nos cabe solicitar formalmente através desse requerimento.

Entendemos que quando essa casa legislativa delibera um projeto de lei e esse é apreciado e sancionado pelo executivo, precisa acontecer. Precisa ser útil na vida das pessoas. Precisa representar mudanças e pode inclusive com o tempo, ser melhorado, ampliado e adequado ao movimento da população. A iniciativa não pode ser esquecida; e mais, em detrimento de novas ideias com contextos similares, não deve ser a resposta para o arquivamento.

Por se tratar de um tema tão relevante e tão atual, solicito à Excelentíssima Sra. Presidente que vote favorável ao presente Requerimento, e o remete à deliberação do plenário.

Sem mais para o momento,

Gabinete Vereador Celso Nicacio, 14 de Setembro de 2020.

Celso Nicacio
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 15/09/2020 as 08:57:34.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=43883&c=2OL57Q.